

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020 | S. 434

Folha: 001

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

ISS f

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	29.654,20 D	42.238,69 D
CIRCULANTE	29.654,20 D	42.238,69 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	29.549,40 D	42.201,67 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	7.873,01 D	29.492,54 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	7.873,01 D	29.492,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	21.676,39 D	12.709,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	11,91 D	11,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	8.300,10 D	8.743,76 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	13.364,38 D	3.953,72 D
CREDITOS	104,80 D	37,02 D
CREDITOS A RECEBER	104,80 D	37,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	104,80 D	37,02 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	29.654,19 C	42.238,68 C
CIRCULANTE	29.654,19 C	42.238,68 C
CONTAS A PAGAR	976,02 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,27 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	975,75 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	825,00 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	150,75 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	8.104,60 C	29.526,52 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	8.104,60 C	29.526,52 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	52,56 C	52,56 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	121.627,39 C	132.557,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.126,97 C	2.266,42 C
(-) RECURSOS APLICADOS	144.176,28 D	113.132,45 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	29.473,96 C	7.782,69 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.573,57 C	12.712,16 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	7.206,16 C	8.755,41 C
ENTRADA DE RECURSOS	14.920,00 C	15.740,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.755,41 C	16.751,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	48,75 C	230,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	16.518,00 D	23.966,14 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	205,05 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	4,79 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	209,84 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.367,41 C	3.956,75 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	5.503,12 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.956,75 C	3.892,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,54 C	64,75 C

*Gisele Ap. Marques Dourado*  
 GISELE APARECIDA MARQUES DOURADO  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 230.685.688-19

*Maria de Lourdes Recha*  
 Maria de Lourdes Recha  
 Contador  
 CRC N° : 1SP215598/O-9

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

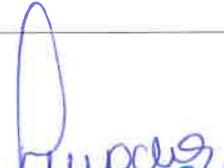
Descrição	2020	2019
RECEITAS	160.694,28 C	137.159,55 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	60,96 C
CUSTEIO	0,00 C	60,96 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	60,96 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	60,96 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	160.694,28 C	137.098,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	144.176,28 C	113.132,45 C
GOVERNO MUNICIPAL	144.176,28 C	113.132,45 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	144.176,28 C	113.132,45 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	16.518,00 C	23.966,14 C
GOVERNO FEDERAL	16.518,00 C	23.966,14 C
PDDE BÁSICO	16.518,00 C	23.966,14 C
DESPESAS	160.694,28 D	137.159,55 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	340,96 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	340,96 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	332,56 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	332,56 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	8,40 D
ISSQN	0,00 C	8,40 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	160.694,28 D	136.818,59 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	144.176,28 D	112.852,45 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	144.176,28 D	112.852,45 D
MATERIAIS DIVERSOS	28.344,49 D	20.832,17 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.430,00 D	622,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	11.636,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	86.258,33 D	49.984,64 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.044,00 D	865,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	503,10 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	20.023,46 D	23.669,54 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	16.518,00 D	23.966,14 D
PDDE BASICO	16.518,00 D	23.966,14 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.518,00 D	4.017,14 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	8.500,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.500,00 D	19.949,00 D

## Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

scf

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

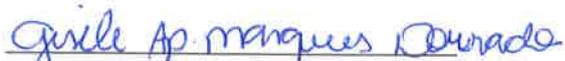
  
 GISELE APARECIDA MARQUES DOURADO  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 230.585.688-19

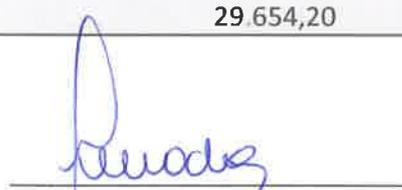
  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019- R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	145.942,51	148.297,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	60,96
(+) Próprias	0,00	58,76
(+) Rendimentos Financeiros	1.191,26	2.565,97
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-160.694,28	-136.818,59
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	-340,96
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	975,75	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,27	37,02
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-12.584,49</b>	<b>13.860,46</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-12.584,49</b>	<b>13.860,46</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>42.238,69</b>	<b>28.378,23</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>29.654,20</b>	<b>42.238,69</b>

  
Gisela Aparecida Marques Dourado  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

FIS.: 438

ASS

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Mario Martins de Almeida** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua São João, 133 Jardim São Paulo – CEP 09715-240, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

*quile Ap marques Dourado*  
 Isele Aparecida Marques Dourado  
 Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 15P215598/O-9